

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 07/11/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

ATA Nº 029/2022 – Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31.10.2022), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3ª) para o mês de outubro, sendo a Vigésima Sétima (27ª) Sessão Ordinária da Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó sob a presidência do vereador Ramão da Silva Malaquia, secretariado pela vereadora Maria Janaína Wammes Wagner, presente na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmanh Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente às dezessete horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 028/2022, da Sessão Ordinária do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, lida, em votação, aprovada por unanimidade; em ato continuo o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura da Moção de Pesar nº 019, 020 e 021/2022; Leitura do Ofício GP nº 139 e 148/2022; Leitura do Ofício SMF nº 057/2022; Leitura da Mensagem nº 031 e 034/2022; Leitura do Projeto de Lei nº 084, 086 e 087, de 27 de outubro de 2022, do Poder Executivo. Ordem do Dia: - Discussão e votação da Mensagem nº 031/2022, que dispõe sobre Veto ao Projeto de Lei nº 005/2022 do Poder Legislativo, de acordo com Regimento Interno, a votação é secreta e com chamada nominal, todos os vereadores exerceram o direito ao voto, o Presidente convidou o líder de cada Bancada para apurar os votos, e veto foi acato por (8x1). Parecer nº 069/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 076, de 21 de setembro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que recebeu somente a primeira parte do substitutivo, os anexos ainda não receberam e o que foi repassado é que os anexos, não foram alterados e chama a atenção aos números dos anexos que são os mesmos da LDO de 2022, para a LDO do exercício de 2023, não existe nenhuma mudança, também diz que chegou a ver na câmara um esboço do orçamento para o ano que vem, e para concordar com essa situação, quer que a vereadora Maria Clara que é a líder de governo se responsabilize pelo envio da Lei Orçamentária de acordo com o esboço que foi lhe apresentado. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Juvêncio Soares dos Santos, como foi falado dos anexos que não vieram, diz ser favorável a prorrogação da votação para a próxima sessão, e acha que vão assumir muito compromisso em votar um projeto, que praticamente não entrou na casa e diz que seu voto sem os anexos é contrário. Em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que na sessão passado chamou a atenção quando o projeto foi dado como lido e que os anexos desse projeto são de grande importância. Em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, diz que entende que estamos com as leis de diretrizes orçamentárias e diz que não vai se comprometer



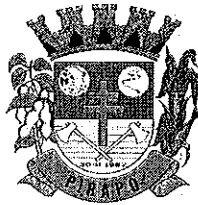
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

com o esboço da lei orçamentaria, pois não pode afirmar nada enquanto não tiver conhecimento em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que entende que são as rubricas que estão na LDO, mas se nós receber uma LOA com os mesmos valores que estão na LDO, fica difícil de fazer emenda, e só podem ser retiradas verbas do gabinete do Prefeito, de outros setores, não podemos retirar nada, sugere ao presidente para adiar esta votação, o presidente retirou de pauta a matéria, conforme a discussão dos vereadores. Projeto de Lei nº 084, de 27 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 086, de 27 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 087, de 27 de outubro de 2022, do Poder Executivo, que "ALTERA REQUISITOS DE CARGOS PARA PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os vereadores: 1 – Jair Itamar Ávila Soares: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, comentou sobre o projeto de lei nº 085/2022, do Poder Executivo, para a contratação de servente, diz que a poucos dias atrás, foi reprovado, e acaba voltando novamente com o mesmo teor do projeto anterior, portanto é matéria vencida, diz que o setor de planejamento da prefeitura deverá planejar a real necessidade do funcionamento do município para que evite acontecer esses casos, e a responsabilidade não é da câmara de vereadores e sim do Executivo Municipal, através, do setor de planejamento, setor de elaboração de projetos, para ter esse devido controle, chama a atenção para essa matéria e aguarda a decisão que a mesa diretora procederá em relação a este projeto de lei. Na sequência, manifestou solidariedade, pelo falecimento do ex-colega José Deves, que teve a oportunidade de compartilhar os acentos da Câmara de vereadores com ele, apesar de não pertencer da mesma bancada, mas foi uma pessoa que tivemos a oportunidade de muito aprender com ele, foi uma pessoa íntegra, de grande caráter, que com certeza deixou o seu legado perante ao nosso município, e inclusive na aprovação de boas leis para o município, deixa as condolências de pesar a todos familiares pela perda desse cidadão Pirapoense. 2 – Maria Clara dos Santos Machado - Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, deixou seus sentimentos de pesar à família deves, pela perda do Senhor José Deves, aos seus familiares, ele que foi vereador, presidente da Câmara. Também com muito carinho parabeniza o município de Pirapó que no mês de novembro completa seus 35 anos de emancipação política e administrativa e 119 anos de colonização, e que está de parabéns são os munícipes Pirapoenses. Deseja sucesso a todos que estão envolvidos nas festividades de

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com

Enalado *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

comemorações alusivas aos nossos 35 anos de Pirapó, cidade bonita, organizada bom de viver, e com certeza muitas leis, e tudo que está acontecendo passou pela câmara, então deixa seu reconhecimento a todos os ex-vereadores, lideranças que já prestaram seus trabalhos nas entidades, nosso comércio, nossas escolas, enfim, a todos aqueles que um dia pertenceram de uma forma ou de outra à Pirapó e aos que continuam fazendo a sua parte aqui dentro do município e em todas as comunidades. Falou sobre o pleito eleitoral do último dia 30, e desejou sucesso aos eleitos. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 07 de novembro de 2022, às 17 horas, e 30 minutos no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezoito horas e trinta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures and names]
Monte Pirapó
Enalberto
Juvagnier